



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 20/03/23

INDICAÇÃO Nº: 15 /2023

DATA: 15/03/2023

AUTORIA: VEREADOR ELI STEFANELLO E PAULO ZAQUETTE

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 86/2023
Data: 16/03/2023 - Horário: 08:44
Legislativo - IND 15/2023

Luene S.

EMENTA: Indicam ao Poder Executivo, que determine ao setor competente para que seja realizado um estudo para construir um Parque infantil no Distrito da Penha no município de Corbélia/Pr.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, Indicam ao Senhor Prefeito, que determine ao setor competente que tome providência no sentido de construir um Parque infantil no Distrito da Penha no município de Corbélia/Pr.

JUSTIFICATIVA: Os Munícipes do Distrito da Penha solicitaram a implantação de uma área de lazer (parque infantil) nas mediações, para que as crianças tenham um lugar apropriado para se divertirem nos finais de semana, feriados e quando estiverem de férias escolares.

Todos tem o direito de lazer e desfrutar a companhia de seus familiares, principalmente as crianças tem o direito de ter um espaço para brincarem, sem colocarem em risco suas vidas. Portanto pedem apoio aos Nobres Edis para que a presente indicação seja aprovada.

ELI STEFANELLO
Vereador

PAULO ZAQUETTE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 27/03/2023

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO